

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
NÃO RESIDENCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado **LOCADORA: HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada e inscrita no CNPJ sob o nº 10.806.159/0001-51, com sede estabelecida na Rua Tiradentes nº 108, Vila Santana, Sorocaba/SP, neste ato representada por seus sócios: **CARLOS ALBERTO BARBOSA**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 6.849.352-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.969.168-95, e **SUZEL MARANGONI HEIN BARBOSA**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 16.383.431-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.038.538-46; de outro lado, como **LOCATÁRIO: JOSEF RAFAEL ABOUD**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador do RG nº 35.996.892-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.580.668-02, residente e domiciliado na Rua Francisco Lamas, nº 55, apto nº 1202 – torre 04, Mogi das Cruzes/SP; e, como **FIADORES e principais pagadores: RAFAEL YOSSIF ABOUD**, libanês, comerciante, portador do RG nº 2917559 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.977.888-53, casado no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com **CATHERINE ELIAS ABOUD**, libanesa, senhora do lar, portadora do RG nº 11.798.244 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 422.088.948-55, residentes e domiciliados na Rua Francisco Lamas nº 55, apto nº 1.202 – torre 4, Mogi das Cruzes/SP, vêm pelo presente **ADITAR** o Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial datado e assinado em 25 de Setembro de 2015 e posteriores aditamentos, que tem por objeto o imóvel situado na Rua Francisco Moron Fernandes nº 401, Parque Campolim, Sorocaba/SP, nos seguintes termos, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica por este instrumento particular, renovado o Contrato de Locação Não Residencial supra, pelo prazo certo e determinado de 60 (sessenta) meses, a iniciar-se em 25 de setembro de 2020 e término em 24 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica determinado entre as partes que, no período de 12 (doze) meses, a serem contados do aluguel com vencimento em 10 de outubro de 2019 ao aluguel com vencimento em 10 de setembro de 2020, o valor do aluguel terá um abono de R\$240,95 (duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), sem prejuízo do reajuste anual previsto no parágrafo primeiro do presente instrumento.

Rua Clodomiro Paschoal, 187 - Jardim Paulistano
Sorocaba - SP - CEP 13040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.julioacasas.com.br
julioacasas@julioacasas.com.br



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



PQE
PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL



Scanned with
CamScanner

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

CLAUSULA QUINTA:

Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial datado e assinado em **25 de Setembro de 2015** e posteriores aditamentos, em especial as disposições inerentes à responsabilidade civil do **LOCATÁRIO** no tocante ao imóvel dado em locação.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo o ato presente.

Sorocaba, 07 de outubro de 2019.

LOCADORA:**HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**
Neste ato representada por: **CARLOS ALBERTO BARBOSA****LOCADORA:****HEIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**
Neste ato representada por: **SUZEL MARANGONI HEIN BARBOSA****LOCATÁRIO:****JOSEF RAFAEL ABOUD****FIADOR:****RAFAEL YOSSIF ABOUD****FIADORA:****CATHERINE ELIAS ABOUD****TESTEMUNHAS:**1.- Rafael Yossif Aboud
RG.: 25.274.773-1
End.:2.- mariana maricconi Rocha
RG.: 41.999.823-8
End.:

Rua Clodomiro Paschoal, 187 - Jardim Paulistano
Sorocaba - SP - CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6181
www.julioacasas.com.br
julioacasas@julioacasas.com.br

Scanned with
CamScanner**ABMI**
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário**PROGAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL**